

3º TERMO ADITIVO Nº 570/2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016**, devidamente despachada em 05 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e do outro, **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, que tem como objeto: “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COODERNADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominados **LOCATÁRIOS**, e do outro a Proponente a **Srª. MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, portadora do CPF nº 251.570.272-49 e Carteira de Identidade Nº1586845 residente e domiciliado na rua: Dom. Pedro I, Nº208, Paragominas-PA CEP:68.625-220, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 As partes aditam no contrato originário o valor global de **R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em questão.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004460	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	06	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 233/2018, que terminaria em 28 de Julho de 2019, através do **2º Termo Aditivo nº 0074/2019**, fica renovado para **23 de Janeiro de 2020**, de acordo com o **3º**

Termo Aditivo nº 570/2019, conforme Ofício nº. 545/2019, datado de 22 de Julho de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

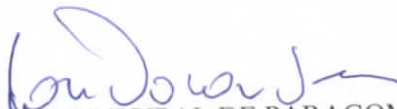
EXERCÍCIO 2019.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0902.12.122.1201.2.094 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99- OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA.
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 233/2018**, firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Julho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
LOCADOR (A)

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 